

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

1. A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Edital da CONCORRÊNCIA CR2025-004. A comissão de Licitação e compras torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se Lê no item 10, página 9:

“O prazo para pagamento será de no máximo 30 (dez) dias a partir da data de sua entrega.”

Leia-se:

“O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega.”

Onde se Lê no item 13.1, página 10:

“À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

Leia-se:

“À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.”

2. *Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicada no Diário Oficial da União.*

Santa Maria, 30 de Outubro de 2025,

Eliana Hoffmann
Presidente da Comissão de Licitação e Compras